

CCA
ADVOGADOS

CCA
LAW FIRM

FLASHNEWS
www.cca-advogados.com

Lisboa. Shanghai

23 DE FEVEREIRO DE 2012

TMT

N.º 02 / 2012

LIBERALIZAÇÃO DE DOMÍNIOS .PT

Contactos

Filipe Mayer

fm@cca-advogados.com

Ana Rocha

ar@cca-advogados.com

A presente FLASH NEWS foi elaborada com fins informativos, sendo disponibilizada de forma gratuita, para uso exclusivo e restrito dos clientes da CCA, encontrando-se vedada a sua reprodução e circulação não expressamente autorizadas. Esta informação tem carácter geral e não substitui o aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos.

www.cca-advogados.com

I - LIBERALIZAÇÃO DE DOMÍNIOS .PT

A Fundação para Computação Científica Nacional (FCCN), entidade responsável pela gestão do serviço de registo de domínios .pt, comunicou que será possível a qualquer interessado proceder ao registo de um endereço em “.pt”, à semelhança do que já acontece com outros domínios liberalizados, nomeadamente o “.com” ou o “.com.pt”.

Até agora, o registo no domínio “.pt” estava reservado a pessoas colectivas, empresários em nome individual, profissionais liberais e titulares de marcas verbais registadas mas, a partir do dia 1 de Maio, qualquer pessoa poderá proceder ao registo de um domínio em “.pt”, independentemente de ter registo prévio da marca ou não. Naturalmente, prevê-se que certos nomes de domínio continuem a ser proibidos, nomeadamente, aqueles que façam uso de palavras ou expressões contrárias à lei, ordem pública ou bons costumes.

II – “SUNRISE PERIOD”

Antes da liberalização dos domínios .pt, e com o objectivo de facilitar o registo dos mesmos às entidades que forem titulares de direitos em sede propriedade intelectual, a FCCN contemplou um “sunrise period”, que se estenderá por dois meses, de 1 de Março a 1 de Maio de 2012.

Assim, durante este período, será atribuída aos titulares de direitos de propriedade intelectual a faculdade de registo prioritário de domínios.pt numa fase anterior ao início da respectiva liberalização efectiva.

Espera-se para breve a publicação do comunicado da FCCN com as novas regras aplicáveis aos registos em “.pt”, tanto aquelas que vigorarão a partir do dia 1 de Maio, bem como as regras aplicáveis ao “sunrise period”.

Lisboa – Portugal
Rua Victor Cordon nº10A -4º/5º
T. 213 223 590
F. 213 223 599/ 213 420 930
E. ccageral@cca-advogados.com

www.cca-advogados.com

Shanghai – China
Crystal Century Plaza, Rm. 17A
567 Weihai Rd.
200041 Shanghai P.R.C.
T. +86 (21) 6288 9372
F. +86 (21) 6288 8681
E. ccachina@cca-advogados.com